



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022
Edição 1199

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 537 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$983.628,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **983.628,79**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	2607	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	9.831,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	336	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	968.293,61

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	4.4.90.52.00	2627	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	395.503,79

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
18.542.0045.2038.0000	3.3.90.39.00	2745	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.52.00	2608	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	-9.831,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	307	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-538.293,61

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.32.00	308	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	310	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15 381 730	-395.503,79

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
18.542.0053.2045.0000	3.3.90.39.00	2746	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
18.542.0053.2047.0000	3.3.90.39.00	2751	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	44 044 044	-5.000,00

Anulação (-) **-983.628,79**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000009-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de OUTUBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 538 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.621.081,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.621.081,12**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0081.4198.0000	3.3.90.30.00	3218	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	908.540,41

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3172	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	16.711.540,71

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **17.621.081,12**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000009-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de OUTUBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 539 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$208.116,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **208.116,08**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
02.122.0095.2648.0000	3.1.90.16.00	1892	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10 010 010	208.116,08

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **208.116,08**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000009-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de OUTUBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 540 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.098.910,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.098.910,34**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	3219	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	1.098.910,34

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.098.910,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000009-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de OUTUBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 541 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$471.055,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **471.055,67**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2334.0000	3.3.90.39.00	571	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	195.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	4.4.90.52.00	3220	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	33 033 033	226.005,67

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0095.2441.0000	4.6.90.71.00	2851	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	30.050,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.14.00	1617	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44 044 044	20.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.30.00	140	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-17.586,91

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.39.00	145	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-5.133,33

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.4.90.52.00	146	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-6.234,79

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.4.90.52.00	2948	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-1.754,87

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	582	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33	033	033	-225.345,67

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.30.00	2869	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33	033	033	-195.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2373.0000	4.4.90.52.00	2098	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44	044	044	-20.000,00

Anulação (-) -471.055,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000009-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de OUTUBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 542, 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais para a comemoração dia do servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 48.228 de 17 de outubro de 2022 do Governador do Estado do Rio De Janeiro que transferiu do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022, a comemoração do dia do servidor público.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022, a comemoração do dia do servidor público.

Art.2º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 3º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único. As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de outubro de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Portaria nº 1279/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marli Santos da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004816-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marli Santos da Silva, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6474, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.539,61 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 934,62
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de outubro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 486/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 749/2022 da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora ELEDIR FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 34914, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a contar de 01/10/2022 até 31/12/2022 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PORTARIA nº. 03/2022.

ALTERA O O ART. 1º DA PORTARIA Nº 009/2021 QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 90 e 92 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art.1º.As despesas relativas a empenhos não liquidados até 31 de dezembro de 2021 serão anuladas até o 31/10/2022.

Parágrafo único. Entende-se por liquidada, a despesa por fornecimento de materiais ou bens adquiridos ou serviços efetivamente prestados, nos termos do disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, enquadrando-se ainda os saldos de empenhos.

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de abril de 2022.

RODRIGO RESENDE RAMOS
Secretário Municipal de Transparência e controle

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 18 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2018, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
641	121864	27.081.961/0001-24	R.C.R VIANA REPRESENTACOES COMER- CIAIS EIRELI	2018
642	61762	05.560.728/0001-91	R.H.MARINS BATISTA	2018
643	126531	30.904.564/0001-10	RADIONUCLEAR SERVIÇOS MÉDICOS	2018
644	101811	10.993.909/0001-41	RAFAEL TELES DE MENEZES	2018
645	106341	15.635.542/0001-08	RAMOS & BARRETO LOCALIZAÇÃO E RE- CUPERAÇÃO DE BENS LTDA - ME	2018
646	67276	08.150.942/0001-68	RAMOS E CURY DISTRIBUIDORA LTDA	2018
647	101976	13.378.530/0001-10	RAMOS, MANHAES E MILER SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	2018
648	116364	22.655.242/0001-56	RANGEL & FARIA SEGURANÇA ELETRONI- CA LTDA - EPP	2018
649	115701	21.406.577/0001-78	RANGEL CONSULTORIA E CORRETAGEM	2018
650	51715	04.063.828/0001-40	RANGEL DE ABREU INDÚSTRIA E COMÉ- RCIO DE CONGELADO LTDA	2018
651	121496	26.736.456/0001-08	RAPHAELA ALVES NOGUEIRA PAES	2018
652	125485	29.843.047/0001-07	RD CONSTRUCOES LTDA	2018
653	109427	18.010.932/0001-80	RECICLADORA AZEREDO LTDA ME	2018
654	112735	20.041.220/0001-70	RECUPERADORA DE VEICULOS PITULA	2018
655	46376	36.283.018/0001-95	REGIS-CAMPOS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.-ME	2018
656	116279	22.381.336/0001-84	RENASCEER CENTRO MEDICO E TERAPEU- TICO CREUSA AMARAL LTDA	2018
657	39527	31.209.836/0001-24	RIALA COMERCIO EIRELI	2018

658	48996	39.225.909/0001-83	RICARDO ABRAHAO ROCHA	2018
659	28071	30.418.354/0001-11	RICARDO DOS SANTOS ABREU ME	2018
660	94319	17.474.310/0001-40	RJ COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	2018
661	102034	09.420.976/0001-98	RLR INFORMATICA LTDA ME	2018
662	109669	18.532.468/0001-92	ROBERTO M VELASCO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2018
663	108573	17.733.087/0001-09	ROCA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	2018
664	70212	10.280.794/0001-48	ROCHA CHAVES & CIA LTDA	2018
665	105827	08.960.725/0001-33	ROCKLANE INFORMATICA LTDA ME	2018
666	117157	23.161.476/0001-00	RÓDOJOBA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI ME	2018
667	123398	28.389.498/0001-45	RODRIGO COSTA GUZZO	2018
668	107207	16.821.665/0001-04	RODRIGUES E CARVALHO COMERCIO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA LTDA ME	2018
669	54433	39.730.064/0001-83	ROFABI PNEUS LTDA	2018
670	106272	15.554.627/0001-61	ROGERIO LUIZ PROVISANO CUNHA 05613530777	2018
671	112373	16.587.225/0001-26	ROMERO DA SILVA PESSANHA 05886736760	2018
672	124760	29.358.161/0001-33	RONI E C DE OLIVEIRA REFRIGERACAO EIRELI	2018
673	106024	15.581.495/0001-67	RONILSON TEIXEIRA PINTO	2018
674	118865	24.623.611/0001-54	RS ALVES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO - ME	2018
675	70062	09.661.864/0001-29	RTC ENGENHARIA EIRELI	2018
676	109879	18.597.166/0001-00	RUI PADRÃO IMOVEIS LTDA	2018
677	64635	07.216.296/0001-21	S A BRAGA	2018
678	103987	12.926.738/0001-63	S C S COLAR LTDA	2018
679	90010	19.464.612/0001-63	S J DA SILVA GOMES LTDA - ME	2018
680	68889	08.770.715/0001-35	S M MONTEIRO E TELES LTDA.	2018
681	118330	24.082.725/0001-34	S P K SUPORTE EIRELI ME	2018
682	56476	02.967.559/0001-10	S. A. MATHEUS ACADEMIA DE DANÇA	2018
683	122130	27.023.133/0001-30	S. C. DO ESPIRITO SANTO GOMES COMERCIO E SERVIÇOS - ME	2018
684	122037	27.170.036/0001-70	S.S.NASSAR CONSULTORIO MEDICO LTDA	2018
685	70588	09.036.420/0001-00	SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	2018
686	109500	18.261.667/0001-03	SAFETY TRAINING COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI	2018
687	124676	29.347.591/0001-50	SALES NUNES & CIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2018
688	111091	18.836.124/0001-77	SALLES E ALMEIDA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	2018
689	124636	29.163.955/0001-41	SALUBER REDE DE SAUDE LTDA	2018
690	107727	17.113.610/0001-02	SAMPLING TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA	2018
691	114911	21.566.422/0001-07	SARLO AUTO CENTER EIRELI - ME	2018
692	51089	39.697.149/0001-07	SASIL REPRESENTAÇÕES LTDA	2018
693	101301	12.026.135/0001-05	SAUDE ATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	2018
694	90025	19.475.521/0001-23	SC SOLUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	2018
695	108250	17.467.088/0001-59	SCOUT COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	2018
696	60124	05.011.561/0001-00	SEGCAM SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA	2018
697	116855	22.969.879/0001-17	SELIO VIEIRA RANGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	2018
698	57321	03.374.787/0001-40	SEM LIMITES AGROPECUÁRIA EIRELI	2018
699	124544	29.213.076/0001-87	SENRA IMOBILIARIA LTDA ME	2018
700	64467	07.149.582/0001-11	SENSORIAL ELETRONICA LTDA	2018
701	103057	13.931.537/0001-17	SERAR COMERCIAL LTDA-ME	2018
702	54660	02.291.783/0001-35	SERGIO CERQUEIRA DE BRITO	2018
703	83829	11.160.590/0001-36	SERO EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	2018
704	59912	04.795.677/0001-14	SERVICOS DE TRANSPORTE DAVAN LTDA ME	2018
705	100949	12.539.252/0001-72	SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	2018
706	63120	03.166.645/0001-97	SIDNEY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	2018
707	58575	04.121.488/0001-66	SIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2018
708	116555	13.916.118/0002-97	SILVA CALDAS CONSULTORIA LTDA - ME	2018
709	100665	11.643.710/0001-56	SILVA PINTO PAVIMENTADORA LTDA	2018
710	11142	29.609.732/0001-65	SILVANLUB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2018
711	119234	24.843.629/0001-61	SILVIA REGINA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	2018
712	121643	26.222.997/0001-18	SILVIO CESAR MOTTA SILVA - ME	2018
713	101723	13.088.340/0001-68	SIMPLECRED PAPELARIA E LIVRARIA LTDA ME	2018
714	120033	25.346.133/0001-45	SKM SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	2018

715	101114	12.648.402/0001-86	SOL E MAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	2018
716	117463	23.440.535/0001-89	SOLUTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	2018
717	120772	26.324.902/0001-77	SOUZA E AQUINO COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI	2018
718	107677	17.072.143/0001-01	SOUZA E SANTOS COMERCIO DE FORROS E SERVIÇOS LTDA ME	2018
719	65671	07.565.776/0001-06	SOUZA MADEIRA INFORMATICA EIRELI	2018
720	65521	07.568.759/0001-14	STUDIO VIDA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA	2018

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de outubro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Edital: 19 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2018, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
721	34664	28.191.559/0001-65	SUPEMA SUPORTE PECAS PARA MAQUINAS LTDA	2018
722	68424	02.323.796/0001-49	SUPRA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	2018
723	124199	15.551.439/0001-80	SYNERGIX CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	2018
724	101507	12.023.755/0001-90	T & C COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E MOTOS NOVOS E USADOS EIRELI ME	2018
725	116460	22.625.980/0001-50	T A V PEIXOTO PUBLICIDADE -ME	2018
726	125784	30.248.951/0001-45	T B S FIGUEIREDO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	2018
727	126561	30.777.415/0001-37	T. C. SILVA TREINAMENTOS	2018
728	102084	13.435.354/0001-00	T. J. EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2018
729	68038	08.418.779/0001-71	T. RANGEL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	2018
730	69336	09.273.141/0001-52	T.M. TAVARES BRAGA EIRELI	2018
731	58610	04.010.998/0001-66	T&T AUTOMAÇÃO E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA	2018
732	100292	11.860.141/0001-09	TANIA MARIA BARBOSA DA COSTA	2018
733	65923	07.627.420/0001-41	TATTIANA SALLES RODRIGUES EIRELI	2018
734	70424	10.492.380/0001-82	TCC COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA ME	2018
735	121843	26.990.729/0001-46	TECHBRAX SERVICOS INDUSTRIAIS E DE METALURGIA LTDA	2018
736	121098	26.507.719/0001-07	TECNOCLEAN CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	2018
737	101000	11.823.011/0001-98	TEKMAK S. C. LTDA ME	2018
738	57213	03.214.338/0001-34	TELEPRINT EDITORA LTDA	2018
739	123899	28.610.168/0001-38	TEMPERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-	2018
740	123847	28.641.081/0001-28	TEREZA CRISTINA ESPACO DA BELEZA EIRELI	2018
741	25630	27.181.239/0001-61	TERRAZZO TOURIST HOTEL LTDA	2018
742	114868	21.491.806/0001-08	TOSTES COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	2018
743	116330	22.579.755/0001-25	TRANSSERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI	2018
744	116888	10.360.035/0001-95	TRANSFORMAR GESTAO EM SEGUROS, CURSOS E ATIVIDADES NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS, SAUDE E CONGENERES L	2018
745	101196	12.610.128/0001-56	TRANSMONTEIRA TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME	2018
746	107889	17.238.119/0001-08	TRANSMORET TRANSPORTADORA E LOCADORA EIRELI	2018
747	112699	19.854.964/0001-25	TRANSPORTADORA BARRETO SILVA LTDA ME	2018
748	120321	26.061.496/0001-05	TUDDO IMPRESSO EIRELI	2018
749	124778	29.376.465/0001-23	TY TRANSPORTES LTDA	2018
750	61631	05.619.215/0001-09	UNIAO DE ENFERMEIROS ASSOCIADOS DE CAMPOS	2018
751	100966	11.046.006/0001-16	UNICAR VEICULOS LTDA ME	2018

752	54003	01.964.992/0001-30	UNIVERSO DIGITAL MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI	2018
753	68157	08.723.878/0001-67	UP SOLUÇÕES - EIRELI	2018
754	115725	22.196.826/0001-00	USA CONTABILIDADE LTDA ME	2018
755	120311	25.289.987/0001-37	V C RIBEIRO INFORMATICA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EPP	2018
756	119194	24.795.450/0001-86	V S DA SILVA GUIMARAES ME	2018
757	115502	21.956.460/0001-68	V S PENNA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME	2018
758	111385	19.296.416/0001-27	V SANTOS PESSANHA E PECANHA CENTRO EDUCACIONAL	2018
759	118451	24.069.135/0001-71	V W RIBEIRO MOREIRA REPARACAO E MANUTENCAO - ME	2018
760	123400	28.371.354/0001-61	V. H. R. DA SILVA & CIA. TRANSPORTES LTDA - ME	2018
761	125332	14.864.200/0001-05	V. S. ALVES RECONCIONAMENTO	2018
762	109656	18.520.620/0001-17	VALDECY MENDES 57017956753	2018
763	52748	01.353.634/0001-90	VALPETRO INSTALACOES LTDA	2018
764	112907	20.189.371/0001-70	VARÃO ESTRUTURAS METÁLICAS - EIRELI -ME	2018
765	83602	10.988.553/0001-58	VELOZ CENTRAL CARRIER EXPRESS LTDA.	2018
766	122256	27.409.423/0001-16	VERITAS ENSINO JURIDICO LTDA	2018
767	120402	24.385.159/0001-30	VERTICE EDUCACAO REGULAR E TECNOLÓGICA LTDA ME	2018
768	100759	12.195.739/0001-85	VGM COMERCIO PROD EQUIP SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME	2018
769	6374	30.413.801/0001-40	VIACAO SIQUEIRA LTDA	2018
770	120000	25.117.399/0001-16	VICTOR HUGO C GOMES SOLUCOES EM SUPRIMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL	2018
771	124053	28.738.881/0001-61	VIDA VALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	2018
772	123759	28.557.435/0001-50	VIUDIGITAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA-ME	2018
773	118645	24.486.814/0001-46	VIVIANE VIANEZ VIVAZ TRATAMENTOS, PROCEDIMENTOS E CURSOS LTDA ME	2018
774	109011	17.218.146/0001-00	VIVO CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	2018
775	122837	27.841.286/0001-94	VIVO MANIA TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2018
776	118039	23.837.302/0001-14	W H S BATISTA SERVIÇOS CONTRA INCENDIO ME	2018
777	83672	10.567.497/0001-88	W M GRAFICA & EDITORA LTDA	2018
778	106856	97.550.566/0001-29	W P SERVIÇOS PORT.PLAST.LTDA	2018
779	49859	39.894.456/0001-88	W. A. S. ASSIS COMERCIO E REPRESENTACOES	2018
780	68986	08.954.126/0001-07	W. F. N. PEREIRA-BUFE	2018
781	83897	10.620.431/0001-04	W. SENA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2018
782	122140	27.308.435/0001-54	W.R.L. LOGISTICA E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME	2018
783	101972	13.310.152/0001-32	WAGNER HENRIQUE DE SOUZA BATISTA - ME	2018
784	126955	31.276.206/0001-72	WALLAS B BARCELOS LTDA	2018
785	121617	26.741.789/0001-25	WEBMASTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	2018
786	120665	26.294.688/0001-53	WEGAS TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA	2018
787	124071	28.801.854/0001-96	WMTI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	2018
788	125822	30.056.458/0001-23	WORK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	2018
789	111495	18.965.860/0001-25	WR ALMEIDA AUTO ELÉTRICA - ME	2018
790	110517	11.469.597/0001-34	WS SOARES TELECOMUNICACOES ME	2018
791	50438	39.685.730/0001-09	WTC RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP	2018
792	84041	11.113.148/0001-59	X CENTER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME	2018
793	122999	27.870.680/0001-50	X. C. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE FLORES NATURAIS EIRELI	2018
794	69762	09.583.343/0001-09	XAME EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	2018
795	125802	29.986.477/0001-70	Y P P SINALIZACAO E PERSONALIZACAO DE MATERIAIS - EIRELI	2018
796	122076	26.764.913/0001-78	YO COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	2018
797	101559	13.035.703/0001-05	ZAX COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2018
798	65289	07.290.131/0001-08	ZEROONE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2018

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de outubro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.021.000135-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 203.001/2022/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.24, no inciso X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA 24 DE OUTUBRO, Nº 350, TURF CLUB, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, SOB O VALOR MENSAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), NO VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000093-4-PR
Pregão Eletrônico nº 004/2022
Contrato nº 0111/2022
Empresa Contratada: **ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 45.457.390/0001-61
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 21.624,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
Prazo contratual: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 22/08/2022

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo administrativo nº 2022.045.000302-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 201.005/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 321, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Infantil - UAI, cujo a locadora PREDIFORT ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 06.373.497/0001-70, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$ 7.535,25 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2022.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000220-6-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 202.001/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Estrada Correnteza à Pitangueira e na Estrada Olhos d'água à Correnteza, localidade de Olhos D'água, Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **ENGE CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.116.884/0001-38, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$31.664,29 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000221-3-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 201.003/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Doutor Antônio Eugênio Fritsch, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **CONSTRUCTION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.906.811/0001-57, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000223-8-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 202.002/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de reforma da Praça de Vila Nova, Rua Mário de Abreu, s/nº, Vila Nova, Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **VELASCO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.096.206/0001-62, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$31.663,27 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000224-5-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 201.004/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de reforma de 3 abrigos de passageiros em: Muzanza; na Estrada de Lagoa de Cima com Conceição do Imbé; e na Estrada de Rio Preto com Estrada de Mocotó, Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.544.701/0001-45, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$22.118,81 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais e oitenta e um centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000224-5-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 202.003/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de reforma do banheiro e abrigo de passageiros localizados em Mutuca, Campos dos Goytacazes-RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **VELASCO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.096.206/0001-62, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$31.957,49 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de outubro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**Conselho Municipal de Educação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022**

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reuniões de estudos e elaboração de Pareceres, na data de 24 de outubro de 2022 (segunda-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, concernentes a:

- 1 - Processos de Autorização para funcionamento com a Etapa Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada.
- 2 - Alterações Administrativas em Instituições de Ensino da Rede Privada.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação**CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2022**

Ficam canceladas as Reuniões da Câmara de Educação Infantil, no período de 18 de outubro de 2022 (terça-feira) a 20 de outubro de 2022 (quinta-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESCOLA CIENTÍFICA LTDA, NOME FANTASIA ESCOLA CIENTÍFICA, CNPJ Nº 39.574.345/0001-94, NAS FASES CRECHE (3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS), EM HORÁRIO PARCIAL, PERÍODO DA MANHÃ, DAS 07:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS, PERÍODO DA TARDE, DE 12:40 HORAS ÀS 17:30 HORAS, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA DE 38 ALUNOS POR TURNO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 29/2021, aprovado em ato de Reunião Plenária de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino Escola Científica Ltda, nome fantasia, Escola Científica, CNPJ nº 39.574.345/0001-94, localizada na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº 114, Parque Cons. Thomás Coelho, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil / Creche (3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas às 12:00 horas, período da tarde, das 12:40 horas às 17:30 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2021.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 16 DE 25 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO D. A. VIVEIROS IZIDORO CRECHE ESCOLA, NOME FANTASIA CRECHE ESCOLA BRINCANDO E APRENDENDO, CNPJ Nº 25.118.627/0001-35, NAS FASES CRECHE (1 A 3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS), EM HORÁRIO PARCIAL, PERÍODO DA MANHÃ, DAS 07:30 HORAS ÀS 11:30 HORAS, PERÍODO DA TARDE, DE 13:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS, E EM HORÁRIO INTEGRAL DE 07:30 HORAS ÀS 17:00 HORAS, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA DE 54 ALUNOS POR TURNO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 17/2022, aprovado em ato de Reunião Plenária de 25/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino D.A. Izidoro Creche Escola, nome fantasia, Creche Escola Brincando e Aprendendo, CNPJ nº 25.118.627/0001-35, localizada na Rua Dr. Penalva, nº 35, Turf Club, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil / Creche (1 a 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas, período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, e em período integral das 07:30 horas às 17:00 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2022.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 20 DE 13 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO GRACIANE G AZEVEDO, NOME FANTASIA ESCOLA ESTRELINHA MÁGICA, CNPJ Nº 39.696.679/0001-30, NAS FASES CRECHE (1 A 3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS), EM HORÁRIO PARCIAL, PERÍODO DA MANHÃ, DAS 07:15 HORAS ÀS 11:15 HORAS, PERÍODO DA TARDE, DE 13:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA DE 80 ALUNOS POR TURNO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 17/2022, aprovado em ato de Reunião Plenária de 25/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino D.A. Izidoro Creche Escola, nome fantasia, Creche Escola Brincando e Aprendendo, CNPJ nº 25.118.627/0001-35, localizada na Rua Dr. Penalva, nº 35, Turf Club, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil / Creche (1 a 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas, período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas, e em período integral das 07:30 horas às 17:00 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2022.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 22 DE 13 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ, NOME FANTASIA COLÉGIO EUCARÍSTICO PEQUENO NOVO MUNDO, CNPJ Nº 28.979.128/0005-91, NAS FASES CRECHE (1 A 3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS), EM HORÁRIO PARCIAL, PERÍODO DA MANHÃ, DAS 07:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS, PERÍODO DA TARDE, DE 13:00 HORAS ÀS 17:30 HORAS, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA DE 88 ALUNOS POR TURNO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 25/2022, aprovado em ato de Reunião Plenária de 13/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico Pequeno Novo Mundo, CNPJ nº 28.979.128/0005-91, localizada na Avenida Campista, nº 157, Parque Guarus, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil / Creche (1 a 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), em horário parcial, período da manhã, das 07:00 horas às 12:00 horas, período da tarde, das 13:00 horas às 17:30 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2022.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 23 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TGS GUIMARÃES INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA, NOME FANTASIA, INSTITUTO EDUCACIONAL PAULO DE TARSO, CNPJ Nº 07.613.605/0001-05, NA FASE PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS), EM HORÁRIO PARCIAL, PERÍODO DA MANHÃ, DAS 07:30 HORAS ÀS 11:30 HORAS E PERÍODO DA TARDE, DE 13:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA PARA 22 ALUNOS POR TURNO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 08/2022, aprovado em ato de Reunião Plenária de 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino TGS Guimarães Instituto Educacional LTDA, nome fantasia, Instituto Educacional Paulo de Tarso, CNPJ nº 07.613.605/0001-05, localizada na Rua Dr. Pinto Filho, nº 189, Parque Aurora, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil / Pré-Escola (4 e 5 anos), em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2022.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 24 DE 25 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO GMS CRESPO DE AZEVEDO, NOME FANTASIA, JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA SANTO AMARO, CNPJ Nº 31.881.063/0001-28, NAS FASES CRECHE (2 E 3 ANOS) PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS), EM HORÁRIO PARCIAL, PERÍODO DA MANHÃ, DAS 07:30 HORAS ÀS 11:30 HORAS E PERÍODO DA TARDE, DE 13:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA PARA 70 ALUNOS POR TURNO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 12/2022, aprovado em ato de Reunião Plenária de 25/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino GMS Crespo de Azevedo, nome fantasia, Jardim de Infância e Escola Santo Amaro, CNPJ nº 31.881.063/0001-28, localizada na Rua Alonso Barreto Christie, nº 103, Parque Santo Amaro, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil / Creche (2 e 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos), em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2022.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 25 DE 25 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO DA CRIANÇA ARTE E EDUCAÇÃO EIRELI, NOME FANTASIA CENTRO EDUCACIONAL CRIARTE, CNPJ Nº 02.383.208/0001-62, NAS FASES CRECHE (0 A 3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS), EM HORÁRIO PARCIAL, PERÍODO DA MANHÃ, DAS 07:30 HORAS ÀS 11:30 HORAS, PERÍODO DA TARDE, DE 13:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS E EM PERÍODO INTEGRAL DAS 07:00 HORAS ÀS 18:00 HORAS, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA DE 104 ALUNOS POR TURNO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 19/2022, aprovado em ato de Reunião Plenária de 25/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro da Criança Arte e Educação Eireli, nome fantasia, Centro Educacional Criarte, CNPJ nº 02.383.208/0001-62, localizada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 178, Parque Rosário, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil / Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos), em horário parcial, período da manhã, das 07:30 horas às 11:30 horas, período da tarde, das 13:00 horas às 17:00 horas e em período integral de 07:00 horas às 18:00 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2022.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2021.205.400014-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2021

CONTRATO Nº 0194/2022
CONTRATADA: VISÃO EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É O ADITIVO DE VALOR, NO PERCENTUAL DE 24,74% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO), REFERENTE À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (PERIÓDICA) E CORRETIVA PREDIAL, ADAPTAÇÕES E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO NOS IMÓVEIS EXISTENTES E FUTUROS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PRÓPRIOS, ALUGADOS, CEDIDOS OU COMPARTILHADOS, NOS DISTRITOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS (...) CONFORME LOTE 01 - CAMPOS (1º DISTRITO).

VALOR ADITIVO: R\$ 1.069.007,66 (UM MILHÃO, SESENTA E NOVE MIL, SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Outubro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 087/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 1075/2022 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 860/2022.

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER à servidora pública DAISY DE FARIA BARROS, Instrumentador Cirúrgico, matrícula nº 28.866, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena - RJ, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/11/2022 até 31/12/2022 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 18 de outubro 2022.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 088/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01 de outubro de 2022, a cessão do servidor FABIANO DA SILVA CESÁRIO, matrícula nº. 29.218, Médico, para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN - Portaria 003/2022, publicada no D.O. do Município de Campos dos Goytacazes no dia 07/02/2022. O respectivo servidor passa a exercer suas atividades laborativas no Hospital Ferreira Machado/Pronto Socorro.

Fundação Municipal de Saúde, 18 de outubro 2022.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0152/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2021.
PROCESSO: 2021.099.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº. 12.409.711/0001-01.
VALOR TOTAL: R\$ 799.867,00 (Setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0153/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2021.
PROCESSO: 2021.099.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: W.M. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº. 36.078.616/0001-22.
VALOR TOTAL: R\$ 84.930,00 (Oitenta e quatro mil novecentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0154/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2021.
PROCESSO: 2021.099.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: RPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº. 36.280.113/0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 573.298,60 (Quinhentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0155/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2021.
PROCESSO: 2021.099.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: NUTRIMED SERVIÇO MÉDICO EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.
CNPJ Nº. 01.226.416/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 362.535,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza

Presidente da Fundação Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0156/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2021.
PROCESSO: 2021.099.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.**
CNPJ Nº. 12.409.711/0001-01.
VALOR TOTAL: R\$ 16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0157/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2021.
PROCESSO: 2021.099.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: **W.M. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ Nº. 36.078.616/0001-22.
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0160/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 003/2022.
PROCESSO: 2022.099.000060-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**
CNPJ Nº. 20.159.008/0001-02.
VALOR TOTAL: R\$ 43.830,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2022

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0163/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 003/2022.
PROCESSO: 2022.099.000060-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ Nº. 40.175.705/0001-64.
VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2022

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0171/2022
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico SRP Nº. 002/2022.
PROCESSO: 2022.099.000083-6-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com a devida instalação para atender as necessidades das unidades Pré-Hospitalares, Hospital Geral de Guarus, Hospital Ferreira Machado e Hospital São José, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA - ME.**
CNPJ Nº. 31.541.824/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2022

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2022.099.000065-6-CA	CLAUDINA PEREIRA NAVARRO LANÇA
2022.099.000066-3-CA	BRUNO CORREA PEREIRA
2022.099.000067-0-CA	ROGÉRIO CARLOS AGUIEIRAS JUNIOR

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 425/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ADRIANA PEREIRA DA COSTA NEVES**, matrícula nº: 21061 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.004284-4-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 509/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 09h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELISANGELA DE OLIVEIRA JORGE	35336	AVALIAÇÃO INTERNA
ANA PAULA MIRANDA PAES	9832	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 510/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ELIANA DIANA PESSOA**, matrícula nº: 15737 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.001628-9-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 511/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MIRIAN DA PENHA SANTOS**, matrícula nº: 17238 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.004272-2-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 512/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 13h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
BEATRIZ DE AGUIAR MACHADO SOARES	26532	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 513/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **VANESKA BARCELOS MIRANDA**, matrícula nº: 27826 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.099.000504-7-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 514/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARILENE FERREIRA PINTO** matrícula nº: 25553 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.004985-6-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 515/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARIA HELENA DO AMARAL NOGUEIRA** matrícula nº: 27196 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.005072-5-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 516/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANGELA DE AZEVEDO GAMA E SILVA**, matrícula nº: 110361 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.003071-7-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 517/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LICEA JULIO DOS SANTOS**, matrícula nº: 26703 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.099.000517-6-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Parecer nº 198.019/2022

PROCESSO nº 2022.033.000087-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS DA CARACTERÍSTICOS: Contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada na prestação de serviços de certificação profissional para gestão de RPPS.

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – RJ – PREVICAMPOS e Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda – CNPJ: 05.773.229/0001-82.

REFERENTE: Contratação de empresa especializada para promover a realização de prova para atender as exigências da Lei nº 9.717/1998 buscando, além do aprimoramento dos profissionais, oferecer um serviço cada vez mais técnico e especializado aos que são atendidos por este Instituto de Previdência.

PREÇO: R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022.

MárioTerra Arêas Filho
Diretor-Presidente do Previcampos
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 08/2022

Aos dezoito dias de abril de 2022, às 14h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 021/2022, publicado no Diário Oficial no dia 17 de outubro de 2022, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1- Autorização para contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria, levantamento, diagnóstico e análises da estrutura de tecnologia da informação e comunicação do Previcampos;
- 2- Autorização para contratação de empresa para a aquisição de móveis e utensílios;
- 3- Assuntos gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo os membros titulares: ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (Presidente), ULLY AGUIAR KNUST e o membro suplente HELOISA HELENA OLIVEIRA PINTO. Fizeram presentes na Reunião os membros titulares representativos do SIPROSEP, GLÁUCIA MARIA BARRETO SILVA e FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO. Estavam presentes na Reunião O Diretor-Presidente do Previcampos, MARIO TERRA ARÊAS FILHO, o Diretor Administrativo-Financeiro, ROBSON NETO BARRETO e LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA, Assessor Jurídico, que secretariou a reunião. Verificando a existência de quórum, o presidente do Conselho Deliberativo declarou aberta a Reunião Ordinária, dando início a ordem do dia. Antes de passar ao primeiro item, o presidente cuidou de informar aos presentes que o membro suplente Levi Queiroz Morales solicitou a sua substituição da composição do conselho devido a problemas de saúde, conforme requerimento nº 01/2022, endereçado ao Previcampos e recebido na Autarquia no dia 19/08/2022. Além disso, o presidente do Conselho Deliberativo solicita ao presidente do Previcampos que reitere o ofício nº 231/2022 encaminhado ao gabinete do prefeito para que promova a nomeação dos novos membros do Conselho Deliberativo. Após isso, o presidente cuidou de ler todos os itens constantes da ordem do dia. Passado ao PRIMEIRO ITEM, o presidente apresentou aos presentes a proposta de uma empresa para a prestação de serviços de consultoria, levantamento, diagnóstico e análise de estrutura de tecnologia da informação, bem como apresentar melhora na estrutura e cabeamento das redes do Previcampos. Foi explicado pela diretoria do Previcampos que a necessidade da aquisição da referida prestação de serviços prevista no item 1 se dá em virtude da determinação do TCE/RJ para que sejam digitalizados aproximadamente 800 processos e encaminhados ao Tribunal, além disso existe determinação para que sejam encaminhados todos os processos de licitação realizados pelo órgão também ao TCE/RJ. A conselheira Gláucia pediu a palavra para dizer que vota contra a abertura de licitação para a contratação da prestação de serviço apresentada no item 1, justificando que não há dotação orçamentária para tal finalidade. A conselheira Uly Aguiar manifesta seu voto no sentido de aprovação do item 1, já que foi informada que o recurso financeiro a ser usado irá vir de suplementação. O membro Felipe José disse que vota sim pela aprovação do item 1, ressaltado que espera que a controladoria entenda a urgência e necessidade das solicitações feitas pelo Previcampos, tendo em vista a existência de prazos a serem cumpridos, não só referente a aquisição de equipamentos de informática, bem como de questão relativa as provas do RPPS. O Presidente Zacarias manifesta seu voto favorável a aprovação do item 1 dizendo que com base na informação da diretoria financeira os recursos para a aquisição dos equipamentos serão oriundos de suplementação requerida ao ente municipal. Assim sendo, foi aprovada a aquisição da referida prestação de serviço prevista no item 1. Passado ao SEGUNDO ITEM, após as informações prestadas e após

deliberação, foi aprovada por unanimidade a aquisição de 3 (três) mesas de escritório, 3 (três) cadeiras giratórias, 2 (dois) jogos de cadeiras plásticas e de 1 (uma) televisão com no mínimo 50 polegadas. Passado aos **ASSUNTOS GERAIS**, a conselheira Gláucia informa a necessidade de ser publicada a portaria com a nomeação dos novos membros do Conselho Deliberativo. Nada mais restando a ser discutido, encerrou-se a presente às 14h e 47min. Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada por todos os presentes. A próxima reunião fica designada para o dia 23 de novembro de 2022, às 14h, na sede do Previcampos.

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor – Presidente do PREVICAMPOS

ROBSON NETO BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico - Secretário

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros Titulares

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

DIANA DE OLIVEIRA LOBO

ULLY AGUIAR KNUST

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros Suplentes

HELOISA HELENA OLIVEIRA PINTO

PALOMA CAMPOS CRUZ

VERA CARDOSO DE MELLO

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros Titulares – SIPROSEP

FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO

MARCELO GOMES SOARES

GLÁUCIA MARIA BARRETO DA SILVA

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros Suplentes – SIPROSEP

MARCELO PEREIRA DA SILVA

GIL ROBERTO CAMPINHO RABELLO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **P L SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **obra de ampliação e reforma da Creche Escola Professora Rita de Cássia Chardelli – Rua Marechal Floriano, nº 281, Centro - Campos dos Goytacazes – RJ.**

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 012/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 012/2022** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Complementação da construção da Vila Olímpica de Santa Maria em Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:
R\$ 4.406.674,93 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
25 de novembro de 2022 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 013/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 013/2022** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Construção da Vila Olímpica de Eldorado em Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:
R\$ 5.695.136,69 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
28 de novembro de 2022 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 015/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 015/2022** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Construção da Vila Olímpica de Goytacazes em Campos dos Goytacazes/RJ..

2 - Valor Estimado dos serviços:
R\$ 5.657.031,52 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
28 de novembro de 2022 às 15h (quinze horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº. 003/2022.

Licitantes Habilitados: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA e CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.

Licitante Inabilitada: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0318/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0318/2021 que nomeou Kátia Maria Gomes da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Helio Montezano de Oliveira Neto, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 18 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0319/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Robson da Silva Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Helio Montezano de Oliveira Neto, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 19 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

CONHECE A
**FEIRA DA
ROÇA?**

LÁ VOCÊ ENCONTRA



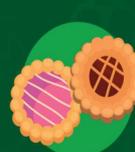
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



**3 MOTIVOS
PARA CASTRAR
CÃES E GATOS**

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em

www.cczcampos.com.br



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ